



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.013
De 15 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre autorização para a contratação de servidores braçais, em caráter temporário, visando atender necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso II da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade de contratação de 015 (quinze) servidores braçais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender as necessidades dos serviços urbanos e rurais, em virtude das fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro próximo passado e que continua até a presente data, que danificaram em muito não só as estradas rurais, bem como todas as vias de acesso às moradias existentes nos loteamentos rurais e urbanos deste Município.

Considerando-se finalmente que os servidores do Quadro de Pessoal, atualmente não são suficientes para atender a demanda, em virtude da qualidade do solo ser muito arenoso.

DECRETA

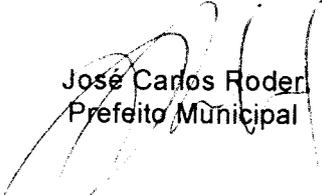
Artigo 1º- Fica autorizado a contratação de 015 (quinze) servidores braçais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender os serviços emergenciais do Município.

Parágrafo Único – A autorização para contratação dos servidores braçais, mencionado no artigo 1º deste Decreto, estará sujeita a elaboração de processo seletivo, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Ilza Helena Jacinto
Lançadora